
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 22 de Abril de 2016, em razão do Feriado do dia 21 de Abril Tiradentes.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:CCAF9C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2016. Edição 1564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>